

**EDITAL Nº 29/2024 – IFC- *Campus* Camboriú**  
**RETIFICAÇÃO I**

Coordenação de Extensão, Estágios e Egressos e Coordenação de Pesquisa e Inovação

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a seleção de trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão para a XV Feira de Iniciação Científica e Extensão (XV FICE) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, que será realizada nos dias **26 a 28 de setembro de 2024**.

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1. DO OBJETIVO GERAL**

A XV FICE - Feira de Iniciação Científica e Extensão - tem como objetivo divulgar trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, Médio/Técnico Integrado/Subsequente, Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT), Graduação e Pós-Graduação de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC *Campus* Camboriú.

### **1.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- I** - Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- II** - Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- III** - Consolidar os grupos de pesquisa nas Instituições;
- IV** - Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas de natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- V** – Proporcionar, ao corpo discente, docente e técnico-administrativo, a oportunidade de aperfeiçoar atividades de orientação e de pesquisa científica;
- VI** - Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- VII** – Proporcionar a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

## **2. DA PROGRAMAÇÃO**

2.1. A programação é apresentada a seguir:

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>	<b>Local</b>
Publicação do Edital	09/08/2024	<a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a>

Submissão dos Trabalhos	de 15/08/2024 a 05/09/2024	<a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a>
Envio dos vídeos (estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Servidores)	até dia 20/09/2024	<a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a>
<del>Divulgação preliminar dos trabalhos selecionados</del>	<del>até 13/09/2024</del>	<del><a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a></del>
Recursos <sup>†</sup>	16/09/2024	E-mail do evento: <a href="mailto:fice.camboriu@ifc.edu.br">fice.camboriu@ifc.edu.br</a>
Divulgação final dos trabalhos selecionados	até 18/09/2024	<a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a>
Reenvio dos trabalhos corrigidos (aprovados com restrição) <sup>2</sup>	até 20/09/2024	<a href="http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice">www.camboriu.ifc.edu.br/fice</a>
Período de votação da VI FICE <i>on-line</i>	de 25 a 27/09/2024	<a href="https://youtube.com/playlist?list=PLBHRGXiwVOU3rB1rM-iKzqugDFR3alC4w&amp;si=rrxxvHs4znfSSuEA">https://youtube.com/playlist?list=PLBHRGXiwVOU3rB1rM-iKzqugDFR3alC4w&amp;si=rrxxvHs4znfSSuEA</a>
Credenciamento dos apresentadores - curso Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação, Servidores e dos Avaliadores	26/09/2024 - Noturno 18h00 às 19h30	Sala de Credenciamento - Bloco J
Apresentação dos trabalhos dos alunos dos cursos Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação e Servidores	26/09/2024 - noturno das 19h30 às 22h30	Salas de aula - Bloco J
Atividades Culturais e Plantio de Árvore da Turma	26/09/2024 - Vespertino	IFC <i>Campus</i> Camboriú
Montagem dos <i>stands</i> (Ensino Fundamental II e Médio/Técnico integrado)	26/09/2024 - Vespertino	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus</i> Camboriú

	13h30 as 17h00	
Credenciamento dos trabalhos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico Integrado	27/09/2024 - Diurno 07h30 às 09h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Credenciamento dos avaliadores	27/09/2024 - Diurno 07h30 às 15h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Apresentações dos trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico Integrado	27/09/2024 - Diurno das 08h00 às 17h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
IFC de Portas Abertas para a Comunidade - Visita Guiada.  Encontro de Egressos  Exposição de Projetos e visitação pública	27/09/2024 - Diurno das 08h00 às 17h00  e 28/09/2024 - Diurno	Ponto de encontro em frente Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Apresentações dos trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico Integrado	28/09/2024 - Matutino das 08h00 às 12h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus Camboriú</i>
Almoço (por adesão R\$ 11,40 por pessoa)	28/09/2024 - Matutino das 12h00 às 13h30	Refeitório do IFC Camboriú
Apresentações culturais, divulgação dos trabalhos indicados para a MICTI, Mostratec e SEURS.  Encerramento	28/09/2024 - Vespertino das 13h30 às 15h00	Auditório Nobre do IFC <i>Campus Camboriú</i>

- ~~1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [ficc.camboriu@ifc.edu.br](mailto:ficc.camboriu@ifc.edu.br). Não há modelo, no e-mail enviado deve constar o recurso e a sua justificativa.~~
2. Os trabalhos aprovados com restrição que não enviarem os trabalhos corrigidos até o dia 20/09/2024 não serão publicados nos Anais da XV FICE.

### 3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1. O período de submissão dos trabalhos é de **15/08/2024 até às 23h59min do dia 05/09/2024.**

3.2. As submissões serão de acordo com os prazos estabelecidos na programação.

3.3. Os trabalhos serão submetidos nos formatos de Resumo Expandido ou Resumo Simples de acordo com o nível de ensino e poderão ser alterados no sistema até o final do prazo de submissão.

**3.4. A aprovação dos trabalhos dos estudantes do Ensino Médio/Integrado, Subsequente, Graduação, EJA-EPT, Pós-Graduação e Servidores será condicionada à:**

3.4.1. **Submissão do Resumo Expandido:** deverá ser realizado pelo orientador (no caso de estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado), ou pelo estudante do ensino Técnico Subsequente ou de Graduação, ou Pós-Graduação ou pelo Servidor; e,

3.4.2. **Envio do vídeo:** deverá ser realizado pelo orientador (no caso de estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado), ou pelo estudante do ensino Técnico Subsequente ou de Graduação ou pelo Servidor.

3.4.3 **Alunos do Fundamental II Pós-graduação não precisam enviar vídeo, para os demais, é opcional e quem enviar concorre em uma categoria separada (FICE On-Line) de trabalho mais popular.**

3.5. Os trabalhos dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado, Graduação, Pós-Graduação e Servidores serão submetidos na forma de Resumo Expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOCX, conforme modelo no portal do evento.

3.6. Cada estudante apresentará apenas **um** trabalho, mas poderá aparecer como autor em mais de um trabalho.

3.7. Trabalho de servidor poderá ser inscrito sem orientador.

3.8. Os nomes indicados na submissão dos trabalhos serão utilizados para a emissão dos certificados.

**3.9 A submissão dos resumos dos estudantes do Ensino Fundamental II será condicionada à:**

3.9.1. A submissão dos trabalhos do Ensino Fundamental II será realizada apenas com o envio do **Resumo Simples**, não sendo necessário o envio do vídeo.

3.10. A inscrição dos participantes ouvintes deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acessando: <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

**Parágrafo único:** Os autores dos trabalhos aceitos estarão automaticamente inscritos no evento.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1. A apresentação de trabalhos na XV FICE será feita por meio de:

**I – Painéis (*Banners*)** - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Fundamental II e do ensino Médio/Técnico Integrado;

**II – Comunicação Oral** - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Técnico Subsequente, de EJA-EPT, de Graduação, de Pós-Graduação e de Servidores do IFC-Campus Camboriú;

**III - Vídeos** - vídeo com apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, de EJA-EPT e de Graduação, de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

5.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela média das notas obtidas nas avaliações (Etapas 1 e 2), com exceção dos trabalhos do Ensino Fundamental II, os quais não serão avaliados.

5.2. O Trabalho em Andamento (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação) com maior nota inscrito em cada uma das Áreas Temáticas receberá “**Destaque**” na respectiva área.

5.3. Entre os Trabalhos Concluídos serão premiados:

5.3.1. Melhor trabalho por Área Temática de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação);

5.3.2. Os dois trabalhos com maior nota em cada uma das Áreas Temáticas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com exceção dos vencedores gerais (item 9.3.1), receberão “**Menção Honrosa**”.

5.3.3. O melhor trabalho por Categoria (Comunicação Oral) de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação);

5.3.4. O melhor trabalho por Categoria (Resumo Expandido) de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação).

5.3.5.. Será premiado como “*Melhor trabalho da VI FICE On-Line*” o trabalho cujo vídeo receber o maior número de curtidas até o dia 27/09/2024. Só serão consideradas as curtidas dos vídeos no canal oficial do IFC Campus Camboriú, no *YouTube*.

5.4. No caso de empate, a classificação será definida pela Comissão Organizadora.

## 6. DA INDICAÇÃO PARA OS EVENTOS EXTERNOS

6.1. Serão indicados 3 (três) trabalhos concluídos de Pesquisa dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado do IFC - Campus Camboriú para participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2024). Inicialmente, será formado um subgrupo com os trabalhos com a maior nota de cada área temática. Os trabalhos com maior nota deste subgrupo serão os indicados.

6.1.1 Recomenda-se que os alunos do ensino Médio Integrado, com trabalhos de Pesquisa, Concluídos, submetam o vídeo para a FICE *On-Line*, pois o mesmo é requisito obrigatório na inscrição para a MOSTRATEC (caso o trabalho seja indicado para o evento).

6.2. O trabalho concluído de Extensão dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado ou de Graduação, que obtiver maior nota no cômputo geral, será indicado para participar do 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2025.

6.3. Para a XVII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVII MICTI) as indicações seguirão as orientações da Comissão Organizadora da MICTI, respeitando a ordem de classificação dos trabalhos na XV FICE e excluindo-se os trabalhos indicados para a MOSTRATEC.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação dos apresentadores será concedida aos autores que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Expandido submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.

7.1.1. Os trabalhos dos alunos da Pós-Graduação devem cumprir os seguintes requisitos para a certificação: Resumo Expandido submetido e apresentação do trabalho no dia conforme programação.

7.1.2. Os trabalhos dos alunos do ensino Fundamental II devem cumprir os seguintes requisitos para a certificação: Resumo Simples submetido e apresentação do trabalho no dia 27 de setembro de 2024.

7.2. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações preenchidas na inscrição e na submissão dos trabalhos.

7.3. Os certificados para os ouvintes estarão disponíveis no SIGAA, acessando o seguinte endereço:

<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>

7.4. Serão emitidos certificados digitais para os autores e avaliadores. Os certificados digitais dos autores estarão disponíveis no portal do evento ([www.camboriu.ifc.edu.br/fice](http://www.camboriu.ifc.edu.br/fice)), e dos avaliadores serão enviados para o e-mail informado no cadastro, em até 30 dias após o encerramento do evento

7.5. Os certificados para a comissão organizadora, mediadores e palestrantes estarão disponíveis no SIGAA, como membros da organização do evento.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS**

8.1. Serão publicados nos Anais da XV FICE os trabalhos do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT, Graduação e de Servidores que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Expandido submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.

8.2. Serão publicados nos Anais da XV FICE os trabalhos dos alunos da Pós-Graduação que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Expandido submetido e apresentação dos trabalhos.

8.3. Serão publicados nos Anais da XV FICE os trabalhos do ensino Fundamental II que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Simples submetido e apresentação dos trabalhos.

8.4. Os Anais serão publicados no Portal de Publicações do IFC: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/fice>.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva dos autores.

9.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão que apresentem cartões de visitas, bandeiras ou publicidade, tanto no resumo expandido, quanto nos materiais a serem apresentados pelos autores durante o evento.

9.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

9.4. O autor com deficiência pode solicitar, pelo e-mail [fice.camboriu@ifc.edu.br](mailto:fice.camboriu@ifc.edu.br), o apoio de que necessitar.

9.5. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da XV FICE pelo e-mail [fice.camboriu@ifc.edu.br](mailto:fice.camboriu@ifc.edu.br).

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.